



1. SOBRE A EXPEDIÇÃO E A ONG

1.1. SOBRE A EXPEDIÇÃO

O Projeto Abarcar tem a honra de anunciar a abertura das inscrições para a seleção de voluntários profissionais médicos para a Expedição Abarcar nas Águas. A 7ª expedição vai ocorrer de **27 a 31 de julho de 2026**. A participação nesta jornada de voluntariado oferece uma oportunidade única de envolvimento em ações de saúde e bem-estar em comunidades remotas na região do Pará.

1.2. SOBRE A ONG

O Abarcar é uma organização sem fins lucrativos, voltada para a atenção multiprofissional para pessoas em situação de risco, dedicada a fornecer cuidados de saúde acessíveis e de qualidade. Dentre eles, atendimento médico, odontológico, fisioterápico e atividades educacionais.

Continuamos trabalhando atualmente em São Paulo através das ações de saúde e ensino, nas quais prestamos monitorias em saúde para os servidores do Arsenal da Esperança, ações para refugiados afegãos e na aldeia indígena Krukutu, na qual coordenamos atendimentos médicos, bem como proporcionamos atividades recreativas.

2. APRESENTAÇÃO "NAS ÁGUAS"

O Abarcar se destaca por sua abrangência em diversas áreas de atuação, buscando compreender e atender às múltiplas demandas que surgem em diferentes contextos. Nesse cenário, o Nas Águas surge como uma iniciativa essencial para suprir as necessidades das comunidades ribeirinhas amazônicas na região de Santarém, no Pará. Seu objetivo central é direcionar esforços e recursos para a prestação de assistência médica e de saúde, por meio de uma equipe multiprofissional altamente qualificada.

Para alcançar seus objetivos, o Nas Águas se apoia em uma estrutura logística, adaptada às particularidades da região amazônica, incluindo a integração com instituições locais, fortalecendo parcerias e colaborações que ampliam o alcance e a eficácia de nossas ações.

3. ORIENTAÇÕES

3.1. A segurança e o bem-estar dos voluntários são prioridades durante o período da expedição. Portanto, é imprescindível que todos estejam plenamente informados sobre os riscos epidemiológicos e adotem as medidas preventivas necessárias. Para isso, os voluntários são responsáveis por verificar e cumprir os requisitos de vacinação exigidos pelas autoridades de saúde locais e nacionais. Sendo assim, indicamos que os voluntários garantam que suas carteiras de vacinação estejam atualizadas antes da viagem, incluindo a vacinação contra febre amarela. Além da vacinação, os participantes devem adotar outras medidas preventivas durante a expedição, incluindo o uso de repelentes contra insetos, redes mosquiteiras e roupas de proteção adequadas.

3.2. Os custos relacionados ao transporte até o Pará, bem como a estadia e alimentação em datas anteriores ou posteriores à expedição, serão de responsabilidade exclusiva do voluntário. Durante a jornada de 5 (cinco) dias de atendimento entre as comunidades ribeirinhas, o transporte será realizado por meio de barco pelo rio conforme as condições locais.

3.3. É importante ressaltar que a alimentação dos voluntários durante essa jornada será providenciada pela organização, no entanto, os voluntários que seguem uma dieta vegetariana arcarão com os custos adicionais relacionados à sua alimentação especial.

4. SOBRE A UBS FLUVIAL

4.1. A UBS fluvial é cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém para a realização das ações em saúde nas respectivas comunidades ribeirinhas. O projeto busca suprir a dificuldade de acesso dessas comunidades aos serviços básicos, oferecendo atendimentos de saúde, educação em saúde e apoio comunitário.

4.2. Alimentação e hospedagem serão fornecidas durante o período da missão a bordo.

4.3. A equipe médica a bordo será composta, inicialmente, por 10 (dez) médicos que atuarão nas áreas de ginecologia e obstetrícia, geriatria, pediatria, medicina da família e comunidade, radiologia e clínica geral. Além disso, 5 (cinco) estudantes de medicina serão responsáveis pela triagem dos pacientes, sendo válido ressaltar ainda que contaremos com 4 (quatro) odontólogos e 2 (dois) veterinários a bordo.

5. PERFIL DO VOLUNTÁRIO

5.1. REQUISITOS

5.1.1. Ser médico formado ou profissional de saúde com registro ativo no conselho profissional correspondente.

5.1.2. Demonstrar interesse e comprometimento com a saúde pública e comunitária.

5.1.3. Ter disponibilidade para participar das atividades proporcionadas pela ONG durante o ano.

5.1.4. Ter capacidade de adaptação a condições de trabalho diversas, incluindo ambientes rurais e recursos limitados.

5.1.5. Ter habilidades de comunicação eficazes e capacidade de trabalhar em equipe.

6. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS ODONTOLOGISTAS VOLUNTÁRIOS NA EXPEDIÇÃO

Os profissionais voluntários terão como atividades:

6.1 Realizar consultas e atendimentos odontológicos e/ou multiprofissionais em cada uma das comunidades atendidas, havendo uma média de 18 pacientes/dia atendidos por odontologista, contudo sempre havendo possibilidade de adaptação às necessidades locais. Outra faceta do atendimento rural se desenrola mediante as visitas domiciliares realizadas. Além disso, espera-se do voluntário a realização de pequenos procedimentos que não necessitem de internação conforme a demanda da região e os recursos disponíveis.

6.2 Colaborar ativamente com as demandas específicas de cada comunidade, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar das populações locais.

7. COMPROMISSOS DOS PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS

Como parte do processo seletivo, os profissionais voluntários devem comprometer-se a:

7.1. Contribuir com suas habilidades médicas e conhecimentos para beneficiar as comunidades atendidas.

7.2. Respeitar as diretrizes e regulamentos do Projeto Abarcar durante a expedição.

7.3. Preencher relatórios e documentação necessária relacionada às atividades realizadas durante a expedição, garantindo a transparência e a prestação de contas das ações desenvolvidas.

8. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

8.1. Cada voluntário é responsável por levar seus materiais de uso pessoal e

equipamentos médicos individuais, conforme lista que será disponibilizada pela organização após a seleção. Recomenda-se que estejam incluídos itens básicos como estetoscópio, oxímetro de dedo e álcool em gel.

- 8.2. Adicionalmente, é obrigatório que os profissionais levem os **notebooks com sistema operacional Windows**, os quais serão utilizados no atendimento e integração com o sistema operacional Abarcar. A funcionalidade e a configuração desses dispositivos próprios do voluntário serão verificadas previamente pela equipe Abarcar.
- 8.3. É recomendado que os voluntários levem medicamentos de uso pessoal, uma vez que a expedição ocorrerá em áreas remotas com acesso limitado a farmácias ou centros médicos.
- 8.4. Materiais para prevenção de doenças tropicais, como repelentes, roupas leves de manga longa, redes mosquiteiras e protetor solar, são indispensáveis para o conforto e segurança dos participantes.
- 8.5. A organização fornecerá os insumos médicos e materiais necessários para a realização dos atendimentos às comunidades, incluindo medicamentos e equipamentos específicos para os procedimentos planejados.
- 8.6. A lista detalhada de materiais e orientações adicionais será enviada aos voluntários selecionados com antecedência suficiente para preparação antes da expedição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo para médicos e outros profissionais da saúde será apenas uma fase, visando uma avaliação abrangente das habilidades e aptidões dos candidatos.

9.2. VAGAS

Serão disponibilizadas inicialmente **2 vagas** para odontologistas, baseando-se na equipe da UBS fluvial exposta acima.

9.3. FASE - VÍDEO DE APRESENTAÇÃO E FORMULÁRIO

Nessa fase do processo seletivo, os candidatos poderão enviar um vídeo de apresentação com duração máxima de 3 (três) minutos. Neste vídeo, os candidatos devem se descrever para nós o conhecermos, apresentando-se e falando um pouquinho do que é importante para voluntário, experiências prévias e dos motivos pelo qual deveria estar nessa expedição

[Formulário de Inscrição](#)

10. ENTREVISTAS

10.1. Nos reservamos o direito de fazer entrevistas, caso a banca julgue pertinente.

11. RESULTADOS

Os aprovados serão divulgados até o encerramento das vagas nos meios oficiais de comunicação do Projeto Abarcar.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos e normas deste edital.

12.2 Em caso de desistência, o candidato deverá informar a diretoria do Abarcar dentro do prazo estipulado de 1 (uma) semana, com a intenção de possibilitar o andamento da lista de suplentes.

12.3 Informações, dúvidas ou esclarecimentos devem ser encaminhadas para o e-mail: associacao@abarcar.com.br

13. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
ABERTURA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	16/05/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/05/2026 até o encerramento das vagas
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	27/05/2026
EXPEDIÇÃO	27/07/2026 à 31/07/2026

ETAPA	NÚMERO DE CANDIDATOS APROVADOS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	2